Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.992, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dá denominação em rua localizada no "Parque do Canoas".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 010/99, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua IV localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se **Maria Pillar Benedetti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de fevereiro de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica